

PORTARIA Nº.: 599, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA TEREZINHA BRANDÃO PEREIRA**, Assessor de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.045, CPF nº.: 527.434.541-72, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA TEREZINHA BRANDÃO PEREIRA	GOIÂNIA - GO	23/03/2022	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA UM CURSO DE CAPACITAÇÃO NA AREA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	24/03/2022		R\$ 80,00
	TOTAL: R\$ 160,00			

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO